

|                            |                |         |            |      |
|----------------------------|----------------|---------|------------|------|
| WICTOR HUGO ALVES DA SILVA | ***.101.804-** | 4º ENAM | 13/09/2025 | 14 h |
| WYLKBERG ALVES DE SOUZA    | ***.203.003-** | 4º ENAM | 13/09/2025 | 14 h |

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/152381> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



#### EXTRATO 00368/2025

Edição: 3616

Disponibilização: 01/09/2025 às 16h24m

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 26/2023

**CONVENENTES:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e o INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM; **OBJETIVO:** prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 22.12.2025 e término em 22.12.2027, o presente Termo que tem por objetivo o estabelecimento de ações básicas e projetos de Cooperação Técnico-científica nas áreas de ensino, pesquisa e capacitação em regime de parceria entre o TRIBUNAL e o IBDFAM, para promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente, Igualdade de Gênero (ODS 5), Redução de Desigualdades (ODS 10) e Paz, Justiça e Instituições Eficazes (ODS 16), sempre que houver interesse convergente dos participes, visando ampliar e aperfeiçoar as iniciativas para o desenvolvimento do Direito de Família e Sucessões; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8516798-19.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2025; **SIGNATARIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e Gabriela Nascimento Lima.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/152363> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



#### EXTRATO 00367/2025

Edição: 3616

Disponibilização: 01/09/2025 às 16h28m

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2025

**CONVENENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com interveniência das VARAS DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORTALEZA e a Sociedade de Apoio e Defesa da Vida - SOAVIDA; **OBJETO:** a cooperação técnica e administrativa do TJCE e a SOCIEDADE DE APOIO E DEFESA DA VIDA - SOAVIDA, a fim de promover a capacitação dos reeducandos (as), bem como de seus familiares, enquadrados no perfil de 15 a 29 anos de idade, contribuindo para sua independência financeira como empreendedor individual; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8505394-17.2025.8.06.0001; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 184, da Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações, que trata dos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública; arts. 10, 11, 22, 23, 24, e 25 da Lei Federal nº 7.210/84 (Lei de Execuções Penaís), que dispõe sobre a assistência ao preso e egresso, mais precisamente a assistência social e orientação para a reintegração à vida em liberdade; **VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 1º de setembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, os juízes Raynes Viana de Vasconcelos, Luciana Teixeira de Souza, Cézar Belmino Barbosa Evangelista Júnior, Fernando Antônio Carvalho Filho e a Sra. Gelma Maria Leitão Barros.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/152365> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



#### EXTRATO 00366/2025

Edição: 3616

Disponibilização: 01/09/2025 às 16h30m

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2025

**CONVENENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Ministério Público do Estado do Ceará, Defensoria Pública do Estado do Ceará e a Faculdade São Francisco FASC; **OBJETO:** criação e instalação de extensão do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC do Fórum de Iguatu, nas dependências da FACULDADE SÃO FRANCISCO DO CEARÁ-FASC, doravante denominados CEJUSC/FASC com vistas a promover a solução pacífica dos conflitos por meio da conciliação e mediação, com ATUAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL EM DEMANDAS DE FAMÍLIA E CÍVEL, nos termos da Resolução nº 125/2010, excetuadas as audiências previstas no art. 334, do Novo CPC/2015; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8500107-66.2025.8.06.0091;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 184 da Lei nº 14.133/21; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Heráclito Vieira de Sousa Neto, Francisco Lucídio de Queiroz Junior, Haley de Carvalho Filho, Sânia Costa Farias Maia, e José Roberto Duarte.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/152337> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



## CORRIGENDA 02078/2025

Disponibilização: 01/09/2025 às 17h49m

Edição: 3616

**CORRIGENDA DA PORTARIA N° 2078/2025, publicada nas páginas 05-08 do DJEA de 25 de agosto de 2025 - DJEA - DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO.**

**ONDE SE LÊ:**

### 4ª ZONA JUDICIÁRIA DE RUSSAS

| Período          | Comarca                                  | Magistrado(a) Titular/Respondendo                        | Magistrado(a) designado(a) para responder durante férias                              |
|------------------|--|--|---|
| 02/09 a 30/09/25 | Vara Única de Iracema                    | Juíza de Direito Marília Ferreira de Souza Varella Barca | Juiz Substituto Joseph Raphael Alencar Brandão, Titular da 1ª Vara Cível de Icó       |
| 02/09 a 30/09/25 | Vara Única Criminal de Limoeiro do Norte | Juíza de Direito Marília Ferreira de Souza Varella Barca | Juiz de Direito Diogo Altobelli Silva de Freitas, Titular da Vara Única de Jaguaruana |

### 6ª ZONA JUDICIÁRIA DE ITAPIPOCA

| Período          | Comarca                           | Magistrado(a) Titular/Respondendo        | Magistrado(a) designado(a) para responder durante férias            |
|------------------|-----------------------------------|--|---|
| 01/09 a 20/09/25 | Vara Única Criminal de Itapiopoca | Juíza de Direito Leslie Anne Maia Campos | Juiz de Direito Saulo Belfort Simões, Titular do JECC de Itapiopoca |

**LEIA-SE:**

### 4ª ZONA JUDICIÁRIA DE RUSSAS

| Período          | Comarca                                  | Magistrado(a) Titular/Respondendo                        | Magistrado(a) designado(a) para responder durante férias                              |
|------------------|--|--|---|
| 02/09 a 01/10/25 | Vara Única de Iracema                    | Juíza de Direito Marília Ferreira de Souza Varella Barca | Juiz Substituto Joseph Raphael Alencar Brandão, Titular da 1ª Vara Cível de Icó       |
| 02/09 a 01/10/25 | Vara Única Criminal de Limoeiro do Norte | Juíza de Direito Marília Ferreira de Souza Varella Barca | Juiz de Direito Diogo Altobelli Silva de Freitas, Titular da Vara Única de Jaguaruana |

### 6ª ZONA JUDICIÁRIA DE ITAPIPOCA

| Período          | Comarca                           | Magistrado(a) Titular/Respondendo        | Magistrado(a) designado(a) para responder durante férias  |
|------------------|-----------------------------------|--|---|
| 01/09 a 09/09/25 | Vara Única Criminal de Itapiopoca | Juíza de Direito Leslie Anne Maia Campos | Juiz de Direito José Arnaldo dos Santos Soares, Titular do Juizado Auxiliar da 6ª Zona Judiciária |
| 10/09 a 20/09/25 | Vara Única Criminal de Itapiopoca | Juíza de Direito Leslie Anne Maia Campos | Juiz de Direito Saulo Belfort Simões, Titular do JECC de Itapiopoca                               |

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 1º de setembro de 2025.

Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência